

REQUERIMENTO Nº , DE 2020

REQUEIRO, nos termos regimentais, à Colenda Comissão Parlamentar de Inquérito das Quarteirizações instaurada nesta Casa, que solicite o comparecimento dos Senhores Basile George Pantazis e Wilson Mello Neto, para prestar esclarecimentos a esta Comissão a respeito do processo nº 2020-16.884 de aquisição de ventilador de anestesia e ventilador pulmonar, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

A segunda subscritora da presente vem acompanhando o Processo nº 2020-16.884, da Secretaria de Estado da Saúde, que teve por objeto a aquisição emergencial por importação de 3.000 ventiladores pulmonares e ventiladores de anestesia, no valor de R\$550.825.000,00, pelo Estado de São Paulo, tendo como contratada a empresa Hichens Harrison Capital Partner LLC.

Após inúmeras tratativas com a Secretaria, mediante Ofício enviado via *e-mail* e protocolizado fisicamente no gabinete da Coordenadoria Geral de Administração da Secretaria de Saúde na data de 05/05/20, obtive acesso a toda documentação relativa à aquisição, tendo peticionado também junto ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público Estadual, solicitando acesso à apuração que vem sendo feita por esses órgãos.

Ocorre que, em toda a documentação analisada, não é possível depreender qual o vínculo formal entre o Sr. Basile Pantazis e a empresa Hichens Harrison. Nas primeiras páginas dos autos, foi juntado *e-mail* subscrito por esse senhor com o encaminhamento da proposta de pagamento antecipado de 30% do valor da aquisição. Consta, ainda, menção ao mesmo nome na tabela que fornece informações sobre o ventilador modelo SH300. Os autos, porém, não demonstram nenhuma comprovação de que o Sr. Basile representa oficialmente a empresa.

Outro ponto que suscitou dúvidas diz respeito à manifestação do presidente da InvestSP, Sr. Wilson Mello Neto, que cita informações retiradas do site da empresa Hichens para sustentar sua experiência no comércio internacional. O presidente afirma que a participação da InvestSP no processo se deu em função de sua experiência na interlocução com o setor privado e pela existência de uma filial da agência em Xangai. Contudo, as informações apresentadas sobre a credibilidade da empresa Hichens não trazem argumentos sólidos, mas apenas reproduzem dados encontrados na internet.

Além disso, cabe mencionar que no *e-mail* juntado, enviado de forma absolutamente informal pelo Sr. Basile Pantazis, consta o nome do Sr. Wilson Mello Neto como um dos destinatários.

Diante desses fatos, a segunda subscritora, por ocasião da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que contou com a participação da Procuradora Geral do Estado de São Paulo, Exma. Sra. Dra. Maria Lia Pinto Porto Corona, indagou a Procuradora acerca da ausência de documento que comprovasse o vínculo deste senhor com a empresa Hichens e se seria lícito que a InvestSP indicasse empresa a ser contratada pelo Estado, conforme ocorreu no caso em tela.

A convite da Exma. Sra. Procuradora, a segunda subscritora compareceu à Procuradoria Geral do Estado, acompanhada por outros parlamentares para audiência com a equipe responsável pelo acompanhamento do processo, ocasião em que reiterou as indagações feitas. Tais questionamentos, em parte, também foram levantados pela Deputada ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, durante a reunião desta Comissão de Saúde, realizada na data de 22/06/20.

Contudo, não se obtiveram os esclarecimentos devidos para a elucidação dos fatos, razão pela qual solicitou à Colenda Comissão de Saúde desta Casa a convocação dos

senhores Basile George Pantazis e Wilson Mello Neto, a fim de serem ouvidos no que tange aos pontos obscuros da contratação.

A fim de contribuir com as investigações do caso, estes Parlamentares se dirigem, nesta oportunidade, a esta Comissão Parlamentar de Inquérito das Quateirizações, instaurada na última semana nesta Casa com o objetivo de apurar possíveis irregularidades nos contratos de quateirização praticados nos convênios, parcerias, contratos de gestão e outros ajustes firmados pelo Governo do Estado de São Paulo com o terceiro setor, como forma de continuação das investigações iniciadas com a CPI das Organizações Sociais, realizada em 2018 nesta Casa Legislativa.

Cumprе ressaltar que o próprio presidente da presente CPI, Exmo. Senhor Deputada Edmir Chedid, propôs que seja elaborado um subrelatório referente às contratações feitas pelo Estado em meio à pandemia.

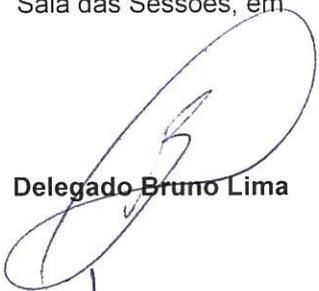
Nesse sentido, durante a reunião desta CPI das Quateirizações realizada na data de 08/07/2020, a Parlamentar subscritora da presente propôs que fosse acrescentado ao plano de trabalho a investigação dos contratos referentes à compra superfaturada dos ventiladores pulmonares pelo Estado de São Paulo, sendo convocados os mesmos senhores Basile George Pantazis e Wilson Mello Neto para que, também no âmbito desta CPI, prestem os esclarecimentos devidos.

Com efeito, o próprio plano de trabalho desta CPI menciona a “incapacidade do Estado de exercer a devida gestão e fiscalização na execução destes contratos de modo a apurarem minuciosamente estas irregularidades e o substancial e crescente montante de recursos públicos repassados ao terceiro setor para execução de programas e políticas públicas no setor de saúde, cultura, educação, inclusão social, esportes e outros, pelas secretarias estaduais”.

Sendo assim, considerando as possíveis irregularidades identificadas no processo referido e o alto valor com o qual arcaram os cofres públicos em uma aquisição que restou frustrada, ante a ausência de entrega dos produtos, e, considerando que fazem parte das atividades a serem desenvolvidas por esta CPI a realização de reuniões para oitiva das partes envolvidas ou denunciadas e testemunhas e de servidores, agentes públicos, autoridades, representantes do Poder Público, dirigentes ou gestores de entidades, órgãos ou empresas públicas ou privadas, e gestores de contratos, bem como seus antecessores nestas funções, gestores ou servidores de órgãos de acompanhamento e controle interno ou externo, órgãos de classe, conselhos ou órgãos colegiados de representação, imprensa e outros grupos de interesse que possam contribuir com informações acerca do objeto investigado, requer-se sejam convocados os Senhores Basile George Pantazis e Wilson Mello Neto para serem ouvidos perante esta Comissão.

Pelo exposto, roga-se o recebimento do presente requerimento, colocando-se, desde já, à disposição do Exmo. Sr. Presidente e dos demais membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito todos os documentos a que a segunda subscritora teve acesso. Os presentes subscritores reiteram, ainda, sua disponibilidade para ficarem responsáveis pelo subrelatório das contratações feitas no âmbito da pandemia.

Sala das Sessões, em


Delegado Bruno Lima


Janaina Paschoal